



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 68ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 1º DE SETEMBRO DE 2022
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes os Excelentíssimos Senhores: a Desembargadora Eleitoral Nilsoni de Freitas Custódio, Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral substituta, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0601167-33.2022.6.07.0000

Classe Judicial: REGISTRO DE CANDIDATURA

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Requerente: FRANCISCO JOAO PINTO DA SILVA e outros

Advogada: MARTHA MATOS DE ARAUJO LIMA e outros

Impugnante: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Decisão: Julgar procedente a impugnação e indeferir o pedido de registro, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime. Votou o Presidente.

Processo: 0602765-61.2018.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

Embargante: LEONARDO BATISTA DA MOTA BRITTO

Advogada: DANIELA BRAGA FERNANDES e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601982-69.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Requerente: CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

Advogado: GLAUCIO HENRIQUE OLIVEIRA DA CUNHA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Concluídos os julgamentos o Senhor Presidente declarou publicado em sessão o acórdão proferido no Registro de Candidatura 0601167-33.2022.6.07.0000.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 02 de setembro de 2022.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente